

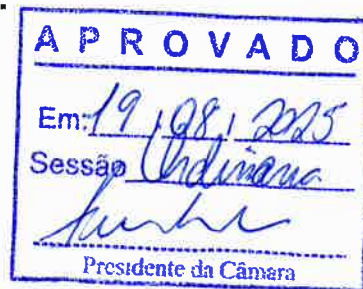


CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, exarado na reunião Extraordinária realizada no dia 14 de agosto de 2025, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 010, de 28 de julho de 2025, que "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER COMO DAÇÃO EM PAGAMENTO, IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ, DE INTERESSE PARA O SISTEMA VIÁRIO, COMO FORMA DE EXTINÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIO JUNTO À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, COMO ESPECIFICA", com mensagem aditiva do Chefe do Poder Executivo.

PARECER



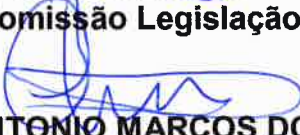
Os membros abaixo assinado da Comissão Permanente em epígrafe, nos termos regimentais, após análise detalhada do Projeto de Lei Complementar, com mensagem aditiva do Chefe do Poder Executivo, apresentam o seguinte parecer:

Quanto ao mérito não há nada a opor, cabendo ao plenário decidir.

É o parecer.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 14 de agosto de 2025.


FABRÍCIO MONTES DE MATTOS
Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação


ANTÔNIO MARCOS DOMIGUES
Vice Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação


CARLOS ALBERTO DE LIMA
Secretário Comissão Legislação, Justiça e Redação